**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE, 22 DE JUNHO DE 2020.**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito para providenciar EPI´s para os Auxiliares de Serviços Gerais (Coveiros)

Justificação

Devido a pandemia Covid-19 que estamos enfrentando no momento, venho através dessa indicar que os AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COVEIROS), enfrentam diariamente diver5sas situações de risco em seu ambiente de trabalho sem a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI´s)

Tal medida visa assegurar a integridade física dos Auxiliar de Serviços Gerais (Coveiros), proporcionando assim melhores condições para execução de suas atividades no ambiente de trabalho.

Fênix/Pr, 202de Junho de 2020.

Roberta Glacielli de Araújo Costa

Vereadora